

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/areal/>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito

Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro-Areal – RJ

Tel.: (24) 3511-4102

E-mail: governo@areal.rj.gov.br

Site: www.areal.rj.gov.br

DECRETO Nº 2.620, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 1.426/2025 c/c a Lei nº 4.320/1964, consubstanciado pelo processo administrativo nº 6374/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.859.096,96 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação no orçamento vigente.

Art. 3º A suplementação determinada no artigo 1º, encontra-se detalhada no Anexo Único, integrante deste decreto.

Art. 4º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 2.556, de 09 de janeiro de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 1º de setembro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO
DE CONTRATOS
LTDA:218631500
00107

Assinado de forma
digital por EAC
EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Dados: 2026.10.26
23:03:31 -03'00'

Estado do Rio de Janeiro
MUNICIPIO DE AREAL

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Mes 9 de 2026

Folha: 1

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 2620/2026

Tipo : 1 - Decreto

Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Suplementações

No Período

No Ano

Reduções

No Período

No Ano

Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 20.21 CHEFIA DE GABINETE

10 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00
390376 01/09/2026 Reducao de Credito	1.800,00			
394027 01/09/2026 Reducao de Credito	4.000,00			
11 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00
390371 01/09/2026 Credito Suplementar	1.800,00			
394032 01/09/2026 Credito Suplementar	4.000,00			
Total Unidade Orçamentária	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00

Suplementações

No Período

No Ano

Reduções

No Período

No Ano

Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 20.22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	212.000,00	212.000,00
405096 01/09/2026 Reducao de Credito	212.000,00			
22 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.200,00	76.200,00	0,00	0,00
389202 01/09/2026 Credito Suplementar	67.000,00			
389839 01/09/2026 Credito Suplementar	6.200,00			
412280 01/09/2026 Credito Suplementar	3.000,00			
23 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00
405101 01/09/2026 Credito Suplementar	212.000,00			
24 3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
369805 01/09/2026 Credito Suplementar	2.400,00			
28 3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S	1.621,00	1.621,00	0,00	0,00
390302 01/09/2026 Credito Suplementar	1.621,00			
29 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
376525 01/09/2026 Credito Suplementar	6.000,00			
378620 01/09/2026 Credito Suplementar	5.000,00			
393010 01/09/2026 Credito Suplementar	5.000,00			
398217 01/09/2026 Credito Suplementar	5.000,00			
30 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	450,00	450,00
403961 01/09/2026 Reducao de Credito	450,00			
31 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	40.650,00	40.650,00	0,00	0,00
369810 01/09/2026 Credito Suplementar	38.200,00			
401006 01/09/2026 Credito Suplementar	1.500,00			
401126 01/09/2026 Credito Suplementar	500,00			
403956 01/09/2026 Credito Suplementar	450,00			
Total Unidade Orçamentária	353.871,00	353.871,00	212.450,00	212.450,00

Suplementações

No Período

No Ano

Reduções

No Período

No Ano

Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 20.24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

73 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
385247 01/09/2026 Credito Suplementar	15.000,00			
113 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
385252 01/09/2026 Reducao de Credito	15.000,00			
40 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	119.263,38	119.263,38	0,00	0,00
391748 01/09/2026 Credito Suplementar	64.263,38			
403660 01/09/2026 Credito Suplementar	55.000,00			
70 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	47.863,38	47.863,38
391753 01/09/2026 Reducao de Credito	47.863,38			
77 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
391758 01/09/2026 Reducao de Credito	5.000,00			
111 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00
391766 01/09/2026 Reducao de Credito	11.400,00			
131 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
403665 01/09/2026 Reducao de Credito	55.000,00			
132 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro
MUNICIPIO DE AREAL

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Mes 9 de 2026

Folha: 2

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 2620/2026	Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Suplementações						
Reduções						
397199 01/09/2026 Reducao de Credito			180.800,00			
397300 01/09/2026 Reducao de Credito			12.000,00			
397315 01/09/2026 Reducao de Credito			16.800,00			
400325 01/09/2026 Reducao de Credito			290.400,00			
35 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
391495 01/09/2026 Reducao de Credito			2.000,00			
7092 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
370507 01/09/2026 Reducao de Credito			60.000,00			
50 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO			12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
391490 01/09/2026 Credito Suplementar			2.000,00			
391775 01/09/2026 Credito Suplementar			10.000,00			
55 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			0,00	0,00	141.422,00	141.422,00
405223 01/09/2026 Reducao de Credito			141.422,00			
59 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS			28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
405208 01/09/2026 Credito Suplementar			28.000,00			
62 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
389207 01/09/2026 Credito Suplementar			27.000,00			
63 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL			0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
405213 01/09/2026 Reducao de Credito			28.000,00			
65 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
412015 01/09/2026 Reducao de Credito			30.000,00			
412132 01/09/2026 Reducao de Credito			60.000,00			
72 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO			0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
391505 01/09/2026 Reducao de Credito			1.100,00			
75 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO			271.100,00	271.100,00	0,00	0,00
370502 01/09/2026 Credito Suplementar			60.000,00			
372549 01/09/2026 Credito Suplementar			48.000,00			
374282 01/09/2026 Credito Suplementar			30.000,00			
382295 01/09/2026 Credito Suplementar			30.000,00			
391500 01/09/2026 Credito Suplementar			1.100,00			
391731 01/09/2026 Credito Suplementar			50.000,00			
391785 01/09/2026 Credito Suplementar			52.000,00			
82 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO			0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
382300 01/09/2026 Reducao de Credito			30.000,00			
83 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
374287 01/09/2026 Reducao de Credito			30.000,00			
103 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
405233 01/09/2026 Credito Suplementar			30.000,00			
109 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			0,00	0,00	51.200,00	51.200,00
391515 01/09/2026 Reducao de Credito			1.200,00			
391739 01/09/2026 Reducao de Credito			50.000,00			
112 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO			1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
391510 01/09/2026 Credito Suplementar			1.200,00			
115 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
405238 01/09/2026 Credito Suplementar			10.000,00			
117 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS			233.000,00	233.000,00	0,00	0,00
405218 01/09/2026 Credito Suplementar			233.000,00			
121 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
412010 01/09/2026 Credito Suplementar			30.000,00			
412127 01/09/2026 Credito Suplementar			60.000,00			
124 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			0,00	0,00	131.578,00	131.578,00
405228 01/09/2026 Reducao de Credito			91.578,00			
405243 01/09/2026 Reducao de Credito			40.000,00			
130 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
372554 01/09/2026 Reducao de Credito			48.000,00			
133 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
389217 01/09/2026 Reducao de Credito			27.000,00			
391780 01/09/2026 Reducao de Credito			10.000,00			
391790 01/09/2026 Reducao de Credito			52.000,00			
47 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO			0,00	0,00	156.000,00	156.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro		Suplementações e Reduções Orçamentárias		Mes 9 de 2026		Folha: 3	
MUNICIPIO DE AREAL							
Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL							
Fund. Legal: 2620/2026		Tipo : 1 - Decreto		Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação			
Suplementações				No Período		No Ano	
Reduções						No Período	
						No Ano	
378363 01/09/2026 Reducao de Credito				156.000,00			
80 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO				276.000,00		276.000,00	
378368 01/09/2026 Credito Suplementar				276.000,00		0,00	
125 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				0,00		120.000,00	
378358 01/09/2026 Reducao de Credito				120.000,00		120.000,00	
Total Unidade Orçamentária				1.112.563,38		1.112.563,38	
				1.612.563,38		1.612.563,38	
Suplementações				No Período		No Ano	
Reduções						No Período	
						No Ano	
Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL							
Unidade Orçamentária: 20.27 SEC.SERV.PUBLICOS.E TRANSPORTE							
138 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO				2.100,00		2.100,00	
410348 01/09/2026 Credito Suplementar				2.100,00		0,00	
145 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO				8.500,00		8.500,00	
391530 01/09/2026 Credito Suplementar				8.500,00		0,00	
616 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO				0,00		0,00	
410353 01/09/2026 Reducao de Credito				2.100,00		2.100,00	
139 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO				55.930,00		55.930,00	
391520 01/09/2026 Credito Suplementar				1.900,00		0,00	
392993 01/09/2026 Credito Suplementar				3.000,00		0,00	
397295 01/09/2026 Credito Suplementar				12.000,00		0,00	
397310 01/09/2026 Credito Suplementar				16.800,00		0,00	
403934 01/09/2026 Credito Suplementar				22.230,00		0,00	
140 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00		0,00	
391525 01/09/2026 Reducao de Credito				1.900,00		1.900,00	
142 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO				60.000,00		60.000,00	
384960 01/09/2026 Credito Suplementar				60.000,00		0,00	
589 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO				180.800,00		180.800,00	
397204 01/09/2026 Credito Suplementar				180.800,00		0,00	
148 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO				417.800,00		417.800,00	
400319 01/09/2026 Credito Suplementar				417.800,00		0,00	
152 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				103.124,91		103.124,91	
383348 01/09/2026 Credito Suplementar				10.195,11		0,00	
400919 01/09/2026 Credito Suplementar				87.000,00		0,00	
409058 01/09/2026 Credito Suplementar				5.929,80		0,00	
153 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO				2.231,70		2.231,70	
383361 01/09/2026 Credito Suplementar				2.231,70		5.929,80	
409063 01/09/2026 Reducao de Credito				5.929,80		5.929,80	
Total Unidade Orçamentária				830.486,61		830.486,61	
				9.929,80		9.929,80	
Suplementações				No Período		No Ano	
Reduções						No Período	
						No Ano	
Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL							
Unidade Orçamentária: 20.28 CONTROLADORIA GERAL							
158 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO				5.660,00		5.660,00	
369800 01/09/2026 Credito Suplementar				5.500,00		0,00	
400986 01/09/2026 Credito Suplementar				160,00		0,00	
Total Unidade Orçamentária				5.660,00		5.660,00	
				0,00		0,00	
Suplementações				No Período		No Ano	
Reduções						No Período	
						No Ano	
Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL							
Unidade Orçamentária: 20.30 SECRETARIA DE GOVERNO							
163 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO				500,00		500,00	
410856 01/09/2026 Credito Suplementar				500,00		0,00	
164 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00		0,00	
410861 01/09/2026 Reducao de Credito				500,00		500,00	
Total Unidade Orçamentária				500,00		500,00	
				500,00		500,00	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro
MUNICIPIO DE AREAL

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Mes 9 de 2026

Folha: 4

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 2620/2026

Tipo : 1 - Decreto

Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 20.37 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA					
173 3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
375237 01/09/2026	Credito Suplementar	8.000,00			
412227 01/09/2026	Credito Suplementar	10.000,00			
Total Unidade Orçamentária		18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 20.41 PROCURADORIA GERAL					
201 3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.550,00	7.550,00	0,00	0,00
373400 01/09/2026	Credito Suplementar	450,00			
389904 01/09/2026	Credito Suplementar	7.100,00			
203 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	3.310,00	3.310,00	0,00	0,00
369795 01/09/2026	Credito Suplementar	1.710,00			
400961 01/09/2026	Credito Suplementar	1.600,00			
Total Unidade Orçamentária		10.860,00	10.860,00	0,00	0,00
Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 20.44 SEC. DE MEIO AMBIENTE					
211 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
400996 01/09/2026	Credito Suplementar	2.400,00			
401088 01/09/2026	Credito Suplementar	2.600,00			
Total Unidade Orçamentária		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 20.45 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
232 3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
380875 01/09/2026	Credito Suplementar	3.000,00			
234 3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	24.681,00	24.681,00
378625 01/09/2026	Reducao de Credito	5.000,00			
380880 01/09/2026	Reducao de Credito	3.000,00			
389844 01/09/2026	Reducao de Credito	6.200,00			
389909 01/09/2026	Reducao de Credito	7.100,00			
390307 01/09/2026	Reducao de Credito	1.621,00			
400966 01/09/2026	Reducao de Credito	1.600,00			
400991 01/09/2026	Reducao de Credito	160,00			
235 3.2.91.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	262.990,00	262.990,00
369820 01/09/2026	Reducao de Credito	47.810,00			
389212 01/09/2026	Reducao de Credito	67.000,00			
391535 01/09/2026	Reducao de Credito	8.500,00			
393015 01/09/2026	Reducao de Credito	5.000,00			
398222 01/09/2026	Reducao de Credito	5.000,00			
400508 01/09/2026	Reducao de Credito	92.680,00			
401001 01/09/2026	Reducao de Credito	2.400,00			
401011 01/09/2026	Reducao de Credito	1.500,00			
401093 01/09/2026	Reducao de Credito	2.600,00			
401131 01/09/2026	Reducao de Credito	500,00			
410718 01/09/2026	Reducao de Credito	17.000,00			
412232 01/09/2026	Reducao de Credito	10.000,00			
412285 01/09/2026	Reducao de Credito	3.000,00			
237 4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA	109.680,00	109.680,00	0,00	0,00
400503 01/09/2026	Credito Suplementar	92.680,00			
410713 01/09/2026	Credito Suplementar	17.000,00			
247 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro Suplementações e Reduções Orçamentárias Mes 9 de 2026 Folha: 5
MUNICIPIO DE AREAL

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 2620/2026 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Suplementações	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Reduções				
376538 01/09/2026 Reducao de Credito	6.000,00			
251 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
375242 01/09/2026 Reducao de Credito	8.000,00			
254 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	453,00	453,00
373405 01/09/2026 Reducao de Credito	453,00			
233 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	24.010,00	24.010,00
369825 01/09/2026 Reducao de Credito	24.000,00			
400981 01/09/2026 Reducao de Credito	10,00			
240 3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU	0,00	0,00	131.116,00	131.116,00
400956 01/09/2026 Reducao de Credito	131.116,00			
Total Unidade Orçamentária	112.680,00	112.680,00	457.250,00	457.250,00

Suplementações	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Reduções				
Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 20.46 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA. E SANEAMENTO				
256 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
384965 01/09/2026 Reducao de Credito	60.000,00			
260 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
400330 01/09/2026 Reducao de Credito	50.000,00			
264 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	84.050,00	84.050,00
391549 01/09/2026 Reducao de Credito	81.000,00			
392139 01/09/2026 Reducao de Credito	50,00			
392998 01/09/2026 Reducao de Credito	3.000,00			
269 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
400335 01/09/2026 Reducao de Credito	40.000,00			
270 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	59.630,00	59.630,00
400340 01/09/2026 Reducao de Credito	37.400,00			
403939 01/09/2026 Reducao de Credito	22.230,00			
Total Unidade Orçamentária	0,00	0,00	293.680,00	293.680,00

Suplementações	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Reduções				
Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 20.48 SEC. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HÍDRICOS				
274 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	23.091,68	23.091,68	0,00	0,00
410846 01/09/2026 Credito Suplementar	23.091,68			
276 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	23.091,68	23.091,68
410851 01/09/2026 Reducao de Credito	23.091,68			
275 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	24.010,00	24.010,00	0,00	0,00
369815 01/09/2026 Credito Suplementar	24.000,00			
400971 01/09/2026 Credito Suplementar	10,00			
6993 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	12.426,81	12.426,81
383374 01/09/2026 Reducao de Credito	12.426,81			
287 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	21.100,00	21.100,00
395764 01/09/2026 Reducao de Credito	21.100,00			
290 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	81.050,00	81.050,00	0,00	0,00
391544 01/09/2026 Credito Suplementar	81.000,00			
392134 01/09/2026 Credito Suplementar	50,00			
292 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.100,00	21.100,00	0,00	0,00
395759 01/09/2026 Credito Suplementar	21.100,00			
Total Unidade Orçamentária	149.251,68	149.251,68	56.618,49	56.618,49

Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
327 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	49.455,29	49.455,29
395809 01/09/2026 Reducao de Credito	49.455,29			
333 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	49.455,29	49.455,29	0,00	0,00
395804 01/09/2026 Credito Suplementar	49.455,29			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro
MUNICIPIO DE AREAL

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Mes 9 de 2026

Folha: 6

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 2620/2026

Tipo : 1 - Decreto

Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Suplementações	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Reduções				
Total Unidade Orçamentária	49.455,29	49.455,29	49.455,29	49.455,29

Suplementações	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Reduções				

Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 20.51 SEC. MUN DEFESA CIVIL

343 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	500,00	500,00
410742 01/09/2026 Reducao de Credito	500,00			
344 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	500,00	500,00	0,00	0,00
410737 01/09/2026 Credito Suplementar	500,00			
351 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
400924 01/09/2026 Reducao de Credito	87.000,00			
400951 01/09/2026 Reducao de Credito	63.000,00			
Total Unidade Orçamentária	500,00	500,00	150.500,00	150.500,00

Suplementações	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Reduções				

Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 20.54 SECRETARIA DE ESPORTE

379 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.553,00	1.553,00	0,00	0,00
373410 01/09/2026 Credito Suplementar	3,00			
391610 01/09/2026 Credito Suplementar	50,00			
410338 01/09/2026 Credito Suplementar	1.500,00			
380 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00
391615 01/09/2026 Reducao de Credito	50,00			
392094 01/09/2026 Reducao de Credito	2.200,00			
384 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
410343 01/09/2026 Reducao de Credito	1.500,00			
387 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
392089 01/09/2026 Credito Suplementar	2.200,00			
Total Unidade Orçamentária	3.753,00	3.753,00	3.750,00	3.750,00

Suplementações	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Reduções				

Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 20.55 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

390 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	300,00	300,00	0,00	0,00
391620 01/09/2026 Credito Suplementar	300,00			
391 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	300,00	300,00
391625 01/09/2026 Reducao de Credito	300,00			
399 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	6.300,00	6.300,00
382310 01/09/2026 Reducao de Credito	6.300,00			
619 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00
382305 01/09/2026 Credito Suplementar	6.300,00			
402 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	194.116,00	194.116,00	0,00	0,00
400946 01/09/2026 Credito Suplementar	194.116,00			

Total Unidade Orçamentária	200.716,00	200.716,00	6.600,00	6.600,00
Total Orgão	2.859.096,96	2.859.096,96	2.859.096,96	2.859.096,96
Total Geral	2.859.096,96	2.859.096,96	2.859.096,96	2.859.096,96

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro
MUNICIPIO DE AREAL

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Mes 9 de 2026

Folha: 7

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fund. Legal: 2620/2026

Tipo : 1 - Decreto

Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Fonte de Recursos	Suplementações		Reduções	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
500 Recursos não Vinculados de Impostos	606.370,97	606.370,97	606.370,97	606.370,97
550 Transferência do Salário-Educação	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
573 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados	119.263,38	119.263,38	119.263,38	119.263,38
720 Transferencia de Recursos da União referente a	1.140.162,61	1.140.162,61	1.140.162,61	1.140.162,61
5001 Recursos não Vinculados de Impostos - Educaçã	702.300,00	702.300,00	702.300,00	702.300,00
5402 Transf. do FUNDEB - Imp. e TransF.Impostos 30%	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00
Total Geral	2.859.096,96	2.859.096,96	2.859.096,96	2.859.096,96

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, 30/Set/2026, 15h e 15m.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro-Areal – RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

DECRETO Nº 2.621, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 1.426/2025 c/c a Lei nº 4.320/1964, consubstanciado pelo processo administrativo nº 6434/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 76.052,25 (setenta e seis mil, cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A suplementação determinada no artigo 1º, encontra-se detalhada no Anexo Único, integrante deste decreto.

Art. 4º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 2.556, de 09 de janeiro de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 03 de setembro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
MUNICIPIO DE AREAL

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Mes 9 de 2026

Folha: 1

Fund. Legal: 2621/2026 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Suplementações	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Reduções				
Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 20.34 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
493 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
407603 03/09/2026 Reducao de Credito	2.700,00			
498 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
407593 03/09/2026 Credito Suplementar	20.000,00			
499 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
389231 03/09/2026 Credito Suplementar	9.000,00			
500 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
407598 03/09/2026 Credito Suplementar	32.000,00			
501 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
389236 03/09/2026 Reducao de Credito	9.000,00			
407643 03/09/2026 Reducao de Credito	8.000,00			
505 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
407613 03/09/2026 Reducao de Credito	9.000,00			
514 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
407608 03/09/2026 Reducao de Credito	2.000,00			
516 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
407628 03/09/2026 Reducao de Credito	10.000,00			
531 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	400,00	400,00
373329 03/09/2026 Reducao de Credito	200,00			
391638 03/09/2026 Reducao de Credito	200,00			
534 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	400,00	400,00	0,00	0,00
373324 03/09/2026 Credito Suplementar	200,00			
391633 03/09/2026 Credito Suplementar	200,00			
539 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	5.300,00	5.300,00
407623 03/09/2026 Reducao de Credito	5.300,00			
540 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	4.300,00	4.300,00
389861 03/09/2026 Reducao de Credito	300,00			
407638 03/09/2026 Reducao de Credito	4.000,00			
541 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	300,00	300,00	0,00	0,00
389856 03/09/2026 Credito Suplementar	300,00			
545 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
407633 03/09/2026 Reducao de Credito	6.000,00			
548 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
407618 03/09/2026 Reducao de Credito	5.000,00			
7068 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	14.352,25	14.352,25	0,00	0,00
373191 03/09/2026 Credito Suplementar	14.352,25			
7084 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	14.352,25	14.352,25
373196 03/09/2026 Reducao de Credito	14.352,25			
Total Unidade Orçamentária	76.052,25	76.052,25	76.052,25	76.052,25
Total Órgão	76.052,25	76.052,25	76.052,25	76.052,25
Total Geral	76.052,25	76.052,25	76.052,25	76.052,25
500 Recursos não Vinculados de Impostos	61.700,00	61.700,00	61.700,00	61.700,00
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Con	14.352,25	14.352,25	14.352,25	14.352,25
Total Geral	76.052,25	76.052,25	76.052,25	76.052,25

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, 30/Set/2026, 14h e 33m.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro–Areal – RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

DECRETO Nº 2.622, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 1.426/2025 c/c a Lei nº 4.320/1964, consubstanciado pelo processo administrativo nº 6370/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 269.827,13 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde

Art. 3º A suplementação determinada no artigo 1º, encontra-se detalhada no Anexo Único, integrante deste decreto.

Art. 4º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 2.556, de 09 de janeiro de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 04 de setembro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro Suplementações e Reduções Orçamentárias Mes 9 de 2026 Folha: 1

MUNICIPIO DE AREAL

Unidade Gestora = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Fund. Legal: 2622/2026		Tipo : 1 - Decreto		Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação	
Suplementações		No Período		No Ano	
Reduções				No Período	
Órgão: 20 PREFEITURA MUNICIPAL				No Ano	
Unidade Orçamentária: 20.31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
7149 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		269.827,13	269.827,13	0,00	0,00
392151 04/09/2026 Credito Suplementar		269.827,13			
7086 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	269.827,13	269.827,13
392156 04/09/2026 Reducao de Credito		269.827,13			
Total Unidade Orçamentária		269.827,13	269.827,13	269.827,13	269.827,13
Total Órgão		269.827,13	269.827,13	269.827,13	269.827,13
Total Geral		269.827,13	269.827,13	269.827,13	269.827,13
2601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S		269.827,13	269.827,13	269.827,13	269.827,13

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, 17/Set/2026, 16h e 05m.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro-Areal – RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

DECRETO Nº 2.623, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 4º, Inciso II, alínea “b” da Lei nº 1.426/2025 c/c a Lei nº 4.320/1964, consubstanciado pelo processo administrativo nº 6327/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por excesso de arrecadação.

Art. 3º A Memória de Cálculo de Apuração de Excesso de Arrecadação, citada no art. 2º, encontra-se detalhada no Anexo I, integrante deste diploma legal.

Art. 4º A suplementação determinada no artigo 1º, encontra-se detalhada no Anexo II, integrante deste decreto.

Art. 5º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 2.556, de 09 de janeiro de 2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 04 de setembro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO

04
6327/96
[assinatura]

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FONTE DE RECURSO 552	
I – Arrecadação da Fonte 701 (Jan a agosto/2026)	277.383,60
II – Valor Orçado de Receitas provenientes da Fonte de Recurso 552 no Exercício	72.600,00
III – Excesso de Arrecadação apurado até agosto/2026(I-II)	204.783,60
CÁLCULO PELA MÉDIA DE ARRECADAÇÃO	
IV - Média Mensal (I / 8)	34.672,95
V – Projeção de Arrecadação até o final do Exercício de 2026 (IV x 12)	416.075,40
VI – Cálculo do Provável Excesso ao Final do Exercício (V – II)	343.475,40
CÁLCULO PELA TAXA DE INCREMENTO	
VII - Arrecadação da Fonte 552 até agosto de 2025	61.294,63
VIII – Arrecadação da Fonte 552 setembro a dezembro 2025	20.920,49
IX – Cálculo da Taxa de Incremento (I/VII*100)	452,54
X – Taxa de Incremento apurada (IX – 100)	352,5414
XI –Aplicação da Taxa de Incremento no 2º período de 2025 (VIII x 352,54%)	73.753,40
XII – Projeção da Arrecadação de junho a Dezembro de 2025 (XI + VIII)	94.673,89
XIII – Projeção da Arrecadação da Fonte 552 no Exercício de 2026(I + XII)	372.057,49
XIII – Projeção do Provável Excesso no Exercício de 2026	299.457,49

Fonte: Balancete da Receita de Janeiro a Dezembro de 2025 e Balancetes da Receita de Janeiro a junho de 2026.

Atenciosamente,

[assinatura]
Vania de Jesus Rabello
Técnico em Contabilidade
Mat.: 111.163-2

Estado do Rio de Janeiro
MUNICIPIO DE AREAL

Suplementações e Reduções Orçamentárias

Mes 9 de 2026

Folha: 1

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 2623/2026

Tipo : 1 - Decreto

Ementa: 15 Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

Suplementações

No Período

No Ano

No Período

No Ano

Reduções

Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 20.24 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

53 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

200.000,00

200.000,00

0,00

0,00

375374 04/09/2026 Credito Suplementar

200.000,00

Total Unidade Orçamentária

200.000,00

200.000,00

0,00

0,00

Total Órgão

200.000,00

200.000,00

0,00

0,00

Total Geral

200.000,00

200.000,00

0,00

0,00

552 Transf.Rec.FNDE ref. ao Prog. Nac. Alim. Escol

200.000,00

200.000,00

0,00

0,00

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 29/Set/2026, 14h e 29m.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro–Areal – RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

DECRETO Nº 2.625, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 4º, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 1.426/2025 c/c a Lei nº 4.320/1964, consubstanciado pelo processo administrativo nº 4402/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por superavit financeiro.

Art. 3º A Memória de Cálculo de Apuração de Superavit Financeiro, citada no art. 2º, encontra-se detalhada no Anexo I, integrante deste diploma legal.

Art. 4º A suplementação determinada no artigo 1º, encontra-se detalhada no Anexo II, integrante deste decreto.

Art. 5º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 2.556, de 09 de janeiro de 2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 09 de setembro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

03
4402196
[assinatura]

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Fontes de Recursos: 705

Decreto Relacionado:

Município: AREAL

Exercício : 2025

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (1)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (2)	(VALORES)
Banco/Caixa Fonte 705	1.151.233,63	Restos a Pagar Processados	14.893,50
		Restos a Pagar Não Processados	2.898,92
		Outras Obrigações	0,00
		SUPERÁVIT (3)	1.133.441,21
TOTAL	1.151.233,63	TOTAL	1.151.233,63

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Empenhos de Restos Processados	14.893,50
Outras obrigações	0,00
Empenho de Restos Não Processados	2.898,92
Total	

[assinatura]
Viviana Dora Rodrigues Fidelis
Contadora
Matr: 111899

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro-Areal – RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

DECRETO Nº 2.628, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 1.426/2025 c/c a Lei nº 4.320/1964, consubstanciado pelo processo administrativo nº 6775/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Fundo de Previdência Social do Município de Areal, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação no orçamento vigente Fundo de Previdência Social do Município de Areal.

Art. 3º A suplementação determinada no artigo 1º, encontra-se detalhada no Anexo Único, integrante deste decreto.

Art. 4º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 2.556, de 09 de janeiro de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 21 de setembro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro Suplementações e Reduções Orçamentárias Mes 9 de 2026 Folha: 1

MUNICIPIO DE AREAL

Unidade Gestora = FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUNICIPIO AREAL
Fund. Legal: 2628/2026 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão.....: 40 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - FPSA					
Unidade Orçamentária: 40.01 FPSA					
567 3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
400026 21/09/2026	Credito Suplementar	70.000,00			
569 3.3.90.39.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
400021 21/09/2026	Reducao de Credito	70.000,00			
Total Unidade Orçamentária		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Total Órgão		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Total Geral		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administ		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, 22/Set/2026, 13h e 33m.

HERCULES
FAGUNDES:808
70805720

Assinado de forma digital
por HERCULES
FAGUNDES:80870805720
Dados: 2026.09.22
13:42:23 -03'00'

ANTONIO RAIMUNDO
DE SOUSA
NETO:16339780792

Assinado de forma digital
por ANTONIO RAIMUNDO DE
SOUSA NETO:16339780792
Dados: 2026.09.22 13:42:46
-03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro–Areal – RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

DECRETO Nº 2.629, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 1.426/2025 c/c a Lei nº 4.320/1964, consubstanciado pelo processo administrativo nº 6830/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Areal, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Areal.

Art. 3º A suplementação determinada no artigo 1º, encontra-se detalhada no Anexo Único, integrante deste decreto.

Art. 4º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 2.556, de 09 de janeiro de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 23 de setembro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro Suplementações e Reduções Orçamentárias Mes 9 de 2026 Folha: 1

MUNICIPIO DE AREAL

Unidade Gestora = CAMARA MUNICIPAL					
Fund. Legal: 2629/2026		Tipo : 1 - Decreto		Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação	
Suplementações		No Período		No Ano	
Reduções					
Órgão.....: 10 CAMARA MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 10.10 CAMARA MUNICIPAL					
424 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
403108 23/09/2026	Credito Suplementar	85.000,00			
	Criação de despesa proveniente de redução de dotação conforme oficio n 378/2026/GPCMA				
431 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
403113 23/09/2026	Reducao de Credito	10.000,00			
	Criação de despesa proveniente de redução de dotação conforme oficio n 378/2026/GPCMA				
434 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
403118 23/09/2026	Reducao de Credito	60.000,00			
	Criação de despesa proveniente de redução de dotação conforme oficio n 378/2026/GPCMA				
435 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
403123 23/09/2026	Reducao de Credito	15.000,00			
	Criação de despesa proveniente de redução de dotação conforme oficio n 378/2026/GPCMA				
Total Unidade Orçamentária		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
Total Órgão		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
Total Geral		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
500 Recursos não Vinculados de Impostos		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, 24/Set/2026, 11h e 27m.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro-Areal – RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

DECRETO Nº 2.630, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 4º, Inciso II, alínea “b” da Lei nº 1.426/2025 c/c a Lei nº 4.320/1964, consubstanciado pelo processo administrativo nº 7030/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 981.528,91 (novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por excesso de arrecadação no orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º A Memória de Cálculo de Apuração de Excesso de Arrecadação, citada no art. 2º, encontra-se detalhada nos Anexos I e II, integrantes deste diploma legal.

Art. 4º A suplementação determinada no artigo 1º, encontra-se detalhada no Anexo III, integrante deste decreto.

Art. 5º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 2.556, de 09 de janeiro de 2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 29 de setembro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE DE RECURSO =600-Transf. Fundo a Fundo Gov.Federal-Bloco Man.Ações e Serviços	
I – Arrecadação da Fonte 600 – SUS Custeio Até 31/08/2026	5.109.275,71
II – Receita Prevista na Fonte 600 no Exercício	3.334.122,00
III – Excesso apurado até 31/08/2026 (III = I – II)	1.775.153,71
IV – Valor arrecadado no período relativo a emenda parlamentar	709.088,07
V- Valor arrecadado no período relativo a aplicação financeira de emenda parlamentar	238.512,31
VI- Valor do excesso após dedução dos valores relativos as emendas (VI = III – IV – V)	827.553,33
VII – Valor do excesso já utilizado – Decreto 2612/26	585.529,98
VII – VALOR APURADO DO EXCESSO NA FONTE 600 (VIII = VI – VII)	242.023,35

Fonte: Balancete da Receita de fls. 04 e 05 deste procedimento e Decreto 2612/2026.

Elis Verônica F. dos Reis
Controladora Geral
CRC/RJ 073.270-0/7
Matr. 131.974-4

Proc. 1220/2026
Fis. 09
[Assinatura]

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE DE RECURSO = 621- Transf. Fundo a Fundo Gov. Estadual	
I - Arrecadação da Fonte 621 - SUS Estadual Até 31/08/2026	6.087.492,08
II - Receita Prevista na Fonte 621 no Exercício	993.941,00
III - Excesso apurado até 31/08/2026 (III = I - II)	5.093.551,08
IV - Valor arrecadado no período relativo a emenda parlamentar	0,00
V- Valor arrecadado no período relativo a aplicação financeira de emenda parlamentar	0,00
VI- Valor do Excesso apurado após exclusão das receitas oriundas de Emendas (VI = III - IV - V)	5.093.551,08
VII - Valor relativo ao excesso já utilizado - Decreto 2612/26	4.354.045,62
VIII - VALOR APURADO DO EXCESSO NO PERÍODO (VIII = VI - VII)	739.505,46

Fonte: Balancete da Receita de fls. 07 deste procedimento e Decreto 2612/26.

Elis Verônica F. dos Reis
Controladora Geral
CRC/RJ 073.270-0/7
Matr. 131.974-4

Proc: 4030/2006
Assinatura

Estado do Rio de Janeiro Suplementações e Reduções Orçamentárias Mes 9 de 2026 Folha: 1

MUNICIPIO DE AREAL

Unidade Gestora = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Fund. Legal: 2630/2026 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 15 Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação					
Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções				No Período	No Ano
Órgão.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 20.31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
7116 3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	242.023,35	242.023,35	0,00	0,00
443144 29/09/2026	Credito Suplementar	242.023,35			
447 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
443149 29/09/2026	Credito Suplementar	400.000,00			
476 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	339.505,46	339.505,46	0,00	0,00
443154 29/09/2026	Credito Suplementar	339.505,46			
Total Unidade Orçamentária		981.528,81	981.528,81	0,00	0,00
Total Órgão		981.528,81	981.528,81	0,00	0,00
Total Geral		981.528,81	981.528,81	0,00	0,00
600 Transf. Fundo a Fundo de Rec.SUS prov. do Gov.		242.023,35	242.023,35	0,00	0,00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU		739.505,46	739.505,46	0,00	0,00
Total Geral		981.528,81	981.528,81	0,00	0,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, 26/Out/2026, 14h e 15m.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 356/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 036/2026 da Procuradoria-Geral do Município;

Art. 1º Determina que seja atribuído suprimento financeiro mensal, a título de adiantamento, ao funcionário **DAVI DE LIMA PEREIRA DA SILVA**, Procurador-Geral, Matrícula nº 131.820-9, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas de pronto pagamento da Procuradoria-Geral do Município, dotação orçamentária nº 20.41.04.122.0452.2.248.000/3.3.90.39.00.00.00 500 (203), consignada no orçamento vigente, observado o disposto na Lei nº 004, de 25 de janeiro de 1993.

Art. 2º Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação no máximo até 30 (trinta) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo o responsável tolerância de mais 10 (dez) dias para apresentação da respectiva prestação de contas ao Departamento de Contabilidade, totalizando o período de 40 (quarenta) dias.

Art. 3º Nos casos que apresentarem recolhimento de saldo não utilizado, o prazo para prestação de contas ao Departamento de Contabilidade será de 03 (três) dias, a contar do termo final do período de aplicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 016/2026/GP, de 13 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 19 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 357/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE prorrogação do prazo estabelecido por meio da Portaria nº 296/2026/GP, de 18 de agosto de 2026, por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de **18 de outubro a 16 de dezembro de 2026**, por questões de ordem operacional, conforme informações da Secretaria de Administração, constantes ao Memorando nº 048/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 19 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39 – Centro –Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 362/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a pedido, de acordo com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 076/1995, **MONICA FERREIRA DE MELLO**, Matrícula nº 111.827-7, do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Areal, conforme informações constantes no processo administrativo nº 7415/2026, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 26 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 363/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE LICENÇA, no prazo de 30 (trinta) dias, pelo período de **06 de outubro a 04 de novembro 2026**, à servidora **CLAUDIA LORENA SOBRAL BEEKHUIZEN**, Professora de Ensino Fundamental, Matrícula nº 112.208-8, lotada na Secretaria de Educação, a fim de acompanhar o tratamento médico de pessoa da família, de acordo com o Art. 135 da Lei nº 076/1995 (ESPA), conforme informações constantes no processo administrativo nº 7304/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 26 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 364/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

PRORROGA a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no prazo de 12 (doze) meses, da servidora **SOLANGE FERREIRA SILVA LIMA FRANCO**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 111.843-9, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 996/2019, a fim de acompanhar o tratamento médico de pessoa da família, conforme informações constantes no processo administrativo nº 6862/2024, pelo período de **07 de outubro de 2026 a 07 de outubro de 2027**.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 26 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 365/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

Determina que seja atribuído suprimento financeiro especial, a título de adiantamento, ao funcionário **CIRO BANHATO SOARES**, Diretor-geral da Secretaria de Agricultura, Matrícula nº 131.847-0, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de alimentação de 02 (dois) servidores, que participarão do evento “Caravana Sebrae Rio Summit”, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a cargo da Secretaria de Agricultura, dotação orçamentária nº 20.50.04.122.0428.2.226.000/3.3.90.39.00.00.00 500 (323), consignada no orçamento vigente, observado o disposto na Lei nº 004, de 25 de janeiro de 1993.

Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação no máximo até 20 (vinte) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo a responsável tolerância de mais 05 (cinco) dias para apresentação da respectiva prestação de contas ao Departamento de Contabilidade, totalizando o período de 25 (vinte e cinco) dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 26 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS DE AREAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - BIÊNIO 2026/2028

O Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1133/2021, que reformula o Conselho Municipal de Cultura, alterada pela Lei 1427/2025, regulamenta o Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2026/2028.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo convocar os fazedores de cultura com atuação no Município de Areal, para participarem do processo de eleição do Conselho Municipal de Cultura para o Biênio 2026/2028.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da eleição as pessoas:

- com atuação em seu segmento cultural, comprovada nos últimos 06 (seis) meses por meio de portfólio, contendo, no máximo 03 (três) folhas impressas;
- residentes em Areal;
- com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

3. DAS VAGAS

Serão eleitas, em conformidade com a Lei 1133/2021, 06 (seis) representações da sociedade civil distribuídas pelos seguintes segmentos culturais:

- Dança e Artes Circenses (01 titular e 01 suplente)
- Música e Teatro (01 titular e 01 suplente)

- Capoeira (01 titular e 01 suplente)
- História e Literatura (01 titular e 01 suplente)
- Artesanato e Culinária (01 titular e 01 suplente)
- Artes Visuais e Cinema (01 titular e 01 suplente)

4. DA INSCRIÇÃO

Os interessados em ocuparem as cadeiras do Conselho Municipal de Cultura, destinadas aos segmentos culturais, deverão inscrever-se :

Dia: 11/11/2026

Horário: 19h

Local: Cine + , Praça da Estação - Rua Nicanor Garcia da Rosa, 197, Centro Areal, RJ.

5. DO PROCESSO DE ESCOLHA

A escolha e a designação dos representantes da sociedade civil para as funções de Conselheiros serão realizadas durante a sessão plenária de eleição por meio de **Aclamação**.

Assembleia: dia 11 de novembro de 2026

Horário: às 19 horas

Local: Cine+, Praça da Estação - Rua Nicanor Garcia da Rosa, 197 - Centro - Areal/RJ.

Areal, 26 de outubro de 2026.



EXTRATOS DE CONTRATOS CODEA 2026

Contrato nº 001/2026

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Areal – CODEA e Juaci Bahia da Silva – MEI.

Objeto: “Execução de serviços de limpeza urbana e roçada manual em lotes e vias públicas localizadas no Parque Industrial e Empresarial Arlindo Alves de Freitas.”

Prazo: Inicia-se em 03 de junho de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor: Global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Fundamentação: Com base legal no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Contrato nº 002/2026

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Areal – CODEA e Captágua Perfurações e Sondagens LTDA

Objeto: “Perfuração de 01 (um) poço tubular profundo no Parque Industrial e Empresarial Arlindo Alves de Freitas, na profundidade de 100 metros, para abastecimento de água dos empreendimentos locais.”

Prazo: 10 dias úteis após o início da obra

Valor: Global de R\$ 60.280,00 (sessenta mil, duzentos e oitenta reais).

Fundamentação: Com base legal no art. 29, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato 002/2026

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Areal – CODEA e Captágua Perfurações e Sondagens LTDA

Objeto: “Acréscimo quantitativo de 50 (cinquenta) metros aos serviços de perfuração do poço tubular profundo objeto do Contrato nº 002/2026, passando a profundidade total prevista de 100 (cem) para 150 (cento e cinquenta) metros”.

Prazo: Conforme condições e especificações previstas no contrato original e documentos que integram o processo administrativo.

Valor: Global de R\$ 14.660,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta reais).

Fundamentação: Com base legal no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Contrato nº 004/2026

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Areal – CODEA e Newland Terraplanagem LTDA

Objeto: “Locação de 01 (uma) máquina retroescavadeira e 01 (um) caminhão para execução de serviços de manutenção e conservação das vias de circulação de veículos do Parque Industrial e Empresarial Arlindo Alves de Freitas.”

Prazo de execução: 3 dias úteis a partir do início do serviço.

Valor: Global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fundamentação: Com base legal no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016.

FOLHA	49
PROC	2584/26
PROTÓCOLO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2026, PROCESSO Nº 2584/2026, para contratação de **LUIS C MONTEIRO SERVICOS E BORRACHARIA LTDA – 66.331.230/0001-41**, no valor de R\$ 20.000,00, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA.

Areal, 23 de outubro de 2026.

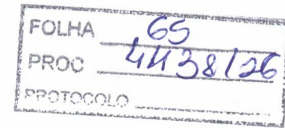
Camila Lima de Freitas Santos
Secretária de educação
Matr.: 112.200-2



Camila Lima de Freitas Santos

Secretária de Educação.

Matrícula: 122.200-2



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 320/2026, PROCESSO Nº 4438/2026, para contratação do **DOSETRAT COMERCIO E SERVICOS LTDA – 06.227.039/0001-22**, no valor de R\$ 824,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE DOSADOR E CONECTOR PARA SUBSTITUIÇÃO PREVENTIVA NOS SISTEMAS HÍDRICOS MUNICIPAIS.

Areal, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Costa Lima

Secretário de Execução de Serviços Hídricos

Matrícula: 131.693-1

FOLHA	66
PROC	4438/2026
PROTOCOLO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 320/2026, PROCESSO Nº 4438/2026, para contratação do **SERRA MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA – 45.594.597/0001-88**, no valor de R\$ 2.950,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE DOSADOR E CONECTOR PARA SUBSTITUIÇÃO PREVENTIVA NOS SISTEMAS HÍDRICOS MUNICIPAIS.

Areal, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Costa Lima

Secretário de Execução de Serviços Hídricos

Matrícula: 131.693-1

FOLHA	75
PROC	7266/26
PROTOCOLO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/2026, PROCESSO Nº 7266/2026, para contratação de **SILVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA – 55.376.190/0001-38**, no valor de R\$ 10.650,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES QUE FUNCIONAM EM TEMPO INTEGRAL.

Areal, 23 de outubro de 2026.

Camila Lima de Freitas Santos
Secretária de educação
Matr.: 112.200-2


Camila Lima de Freitas Santos

Secretária de Educação.

Matrícula: 122.200-2

FOLHA	58
PROC	7395/26
PROTOCOLO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 322/2026, PROCESSO Nº 7395/2026, para contratação de **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA – 01.646.060/0001-49**, no valor de R\$ 17.880,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE FREEZERS PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL.

Areal, 23 de outubro de 2026.

Camila Lima de Freitas Santos
Secretária de educação
Matr.: 112.200-2



Camila Lima de Freitas Santos

Secretária de Educação.

Matrícula: 122.200-2

FOLHA	31
PROC	5460/26
PROTÓCOLO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 326/2026, PROCESSO Nº 7460/2026, para contratação de **RAINHA DOS TECIDOS MP LTDA – 48.255.000/0001-69**, no valor de R\$ 23.244,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS PORTÁTEIS DESTINADAS ÀS UNIDADES ESCOLARES DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL.

Areal, 23 de outubro de 2026.


Camila Lima de Freitas Santos
Secretária de educação

Matr.: 112.200-2
Camila Lima de Freitas Santos

Secretária de Educação.

Matrícula: 122.200-2

FOLHA	34
PROC	2461/26
PROTÓTIPO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 327/2026, PROCESSO Nº 7461/2026, para contratação de **SILVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA – 55.376.190/0001-38**, no valor de R\$ 20.145,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIROS, FRONHA, TOALHA DE BANHO E COBERTORES PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE TEMPO INTEGRAL.

Camila Lima de Freitas Santos
Secretária de educação
Matr.: 112.200-2

Areal, 26 de outubro de 2026.



Camila Lima de Freitas Santos

Secretária de Educação.

Matrícula: 122.200-2

FOLHA	60
PROC	7465/26
PROTOCOLO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2026, PROCESSO Nº 7465/2026, para contratação de **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA – 01.646.060/0001-49**, no valor de R\$ 13.770,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS DE ELÁSTICO PARA ATENDER AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL.

Areal, 23 de outubro de 2026.

Camila Lima de Freitas Santos
Secretária de educação
Matr.: 112.200-2



Camila Lima de Freitas Santos

Secretária de Educação.

Matrícula: 122.200-2

FOLHA	100
PROC	78180126
PROTOCOLO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 328/2026, PROCESSO Nº 7480/2026, para contratação de **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA – 01.646.060/0001-49**, no valor de R\$ 10.748,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL.

Areal, 26 de outubro de 2026.


Camila Lima de Freitas Santos
Secretária de Educação
Matr.: 122.200-2
Secretária de Educação.
Matrícula: 122.200-2

FOLHA	101
PROC	528066
PROTÓCOLO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 328/2026, PROCESSO Nº 7480/2026, para contratação de **SILVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA – 55.376.190/0001-38**, no valor de R\$ 9.266,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL.

Areal, 26 de outubro de 2026.


Camila Lima de Freitas Santos
Secretária de Educação
Matr.: 112.200-2

Camila Lima de Freitas Santos

Secretária de Educação.

Matrícula: 122.200-2